



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PORTARIA N.º 030, de 02 de maio de 2016.

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, nomeia para exercer o cargo e provimento efetivo de **Contador**, deste Instituto de Previdência ;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, para exercer o **cargo de provimento efetivo** da atual estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba-IPMU, aprovado em Concurso Público, com vencimentos mensais correspondente a “Referência 3”, da escala de vencimentos de provimento efetivo, o abaixo relacionado:

Nome WELLINGTON DINIZ	RG 28.***.***-6	CPF ***.715.298-**
Cargo de Provimento Efetivo CONTADOR		

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO BELLARD GOMES

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

IRENI TEREZA CLARINDA DA SILVA

Diretora Administrativa do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.